



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 0028/2018-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 06 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre o LUTO OFICIAL, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PARÁ, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Inciso I, Art. 58, da Lei Orgânica Municipal-LOM,

**DECRETA:**

Art. 1º. **QUE** fica Decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de Jacareacanga, Estado do Pará, pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º. O Luto Oficial, de que trata o Artigo anterior, dá-se pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor **ELINALDO TOMÉ AKAY**, um jovem estudante da etnia Munduruku, que lutava por seus ideais e pelo bem estar de seu povo, demonstrando ser um jovem de grande liderança que representou para o seu povo e para Jacareacanga, sendo digno e merecedor de nossas homenagens e pesares por tudo que representou.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 06 de Fevereiro de 2018.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO  
Prefeito Municipal de Jacareacanga

**PUBLICADO no Mural de avisos da Prefeitura Municipal de  
Jacareacanga em, 06 de Fevereiro de 2018.**

PETRÔNIO COSTA BARROSO  
Chefe de Gabinete  
Dec. nº 150/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



DECRETO Nº 0029/2018-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 08 de Fevereiro de 2018.

**“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Jacareacanga, Estado do Pará, e dá outras providências.”**

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fundamentos no Inciso XXVI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, faz saber o seguinte:

**CONSIDERANDO**, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

**CONSIDERANDO**, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos; e

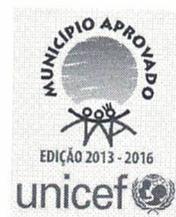
**CONSIDERANDO**, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

**DECRETA**

**Art. 1º. QUE** Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020. O Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da Agenda Criança Amazônia para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

**I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD.**

**Titular:** Edenis Gouvêa de Lima, portadora do CPF nº 618.582.182-68 e RG nº 473973/SSP-RO.

**Suplente:** Evaneide da Silva Costa, portadora do CPF nº 020.826.612-70 e RG nº 6484215/SSP-PA.

**II – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.**

**Titular:** Kaleigh Jacy Keila Silva da Costa, portadora do CPF nº 960.894.072-91 e RG nº 4755288/SSP-PA.

**Suplente:** Maria Selina Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 712.222.942-49 e RG nº 3375838/SSP-PA.

**III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**

**Titular:** Andreia Cristine Franco, portadora do CPF nº 616.234.402-97 e RG nº 3805786/SSP-PA.

**Suplente:** Lilian Anne Corrêa Costa, portadora do CPF nº 631.823.352-00 e RG nº 2973254/SSP-PA.

**§ Único.** A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

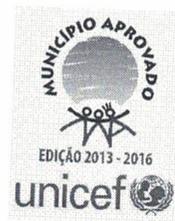
**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2018.

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
Prefeito de Jacareacanga

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
em, 08 de Fevereiro de 2018.**

**Petrônio Costa Barroso**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 150/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO 0029/2018-PMJ/GP DE 08 DE  
FEVEREIRO DE 2018.

Na publicação no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga do dia 08 de Fevereiro de 2018;

**Onde se se lê:**

"Art. 1º., Inciso II, Suplente: Maria Selina Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 712.222.942-49 e RG nº 3375838/SSP-PA."

**Leia-se:**

Art. 1º., Inciso II, Suplente: Maria Selma Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 712.222.942-49 e RG nº 3375838/SSP-PA."

DECRETO Nº 0029/2018-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 08 de Fevereiro de 2018.

**"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Jacareacanga, Estado do Pará, e dá outras providências."**

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fundamentos no Inciso XXVI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, faz saber o seguinte:

**CONSIDERANDO**, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

**CONSIDERANDO**, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

**DECRETA**

**Art. 1º.** QUE Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020. O Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da Agenda Criança Amazônia para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

**I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD.**

**Titular:** Edenis Gouvêa de Lima, portadora do CPF nº 618.582.182-68 e RG nº 473973/SSP-RO.

**Suplente:** Evaneide da Silva Costa, portadora do CPF nº 020.826.612-70 e RG nº 6484215/SSP-PA.

**II – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.**

**Titular:** Kaleigh Jacy Keila Silva da Costa, portadora do CPF nº 960.894.072-91 e RG nº 4755288/SSP-PA.

**Suplente:** Maria Selma Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 712.222.942-49 e RG nº 3375838/SSP-PA.

**III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**

**Titular:** Andreia Cristine Franco, portadora do CPF nº 616.234.402-97 e RG nº 3805786/SSP-PA.

**Suplente:** Lilian Anne Corrêa Costa, portadora do CPF nº 631.823.352-00 e RG nº 2973254/SSP-PA.

**§ Único.** A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.





**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"**

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, aos 08 dias do  
mês de Fevereiro de 2018.**

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
Prefeito de Jacareacanga

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
em, 08 de Fevereiro de 2018.**

**Petrônio Costa Barroso**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 150/2017-PMJ/GP



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**



**DECRETO Nº 030/2018-PMJ/GP**

**Jacareacanga/PA, em 09 de fevereiro de 2018.**

**“Nomeia EDNA FERREIRA ARAÚJO, para ocupar a Função Gratificada de Direção de Unidade de Ensino Municipal, e dá outras providências.”**

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, Prefeito do Município de Jacareacanga, Estado do Pará, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI, Art. 58º, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o determinado no **Art. 115**, da **Lei Municipal nº 328**, de **15 de Dezembro de 2010**.

**DECRETA:**

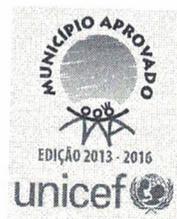
**Art. 1º.** Que **EDNA FERREIRA ARAÚJO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2396973/SEGUP-PA e inscrito no CPF sob o nº 127.842.652-34, exercerá a Direção de Unidade Escolar, criada no Parágrafo Único, do Art. 6º da Lei Municipal Nº 328/2010, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmem Valente da Silva, com nível de Gratificação Tipo VI, conforme Inciso III, Art. 58º da Lei Municipal Nº 328/2010, com exercício a partir de 12 de fevereiro de 2018,

**Art. 2º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"**



**DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 09 de fevereiro de 2018.**

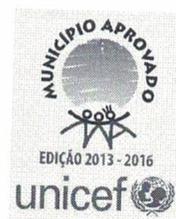
**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
Prefeito Municipal de Jacareacanga

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de  
Jacareacanga em, 09 de fevereiro de 2018.**

**PETRÔNIO COSTA BARROSO**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 150/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 0031/2018-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 09 de Fevereiro de 2018.

**"Dispõe sobre Ponto Facultativo, os dias 12 e 14 de Fevereiro de 2018, e dá outras Providencias."**

**O PREFEITO DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,** no uso das suas atribuições e com fundamentos no Inciso XXVI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º - QUE** Determina Ponto Facultativo, os dias 12 e 14 de Fevereiro de 2018, a todos os Órgãos Públicos Municipais, com exceção os Serviços essenciais, que continuarão com expediente normal.

**§ Único -** O Ponto Facultativo, que trata o Artigo anterior dar-se-á em comemoração aos dias Festivos do Carnaval. O expediente desta Prefeitura, só voltará as suas atividades normais, no dia 15 de Fevereiro de 2018, a partir das 08h00m.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua Publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 09 de Fevereiro de 2018.**

  
**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**

Prefeito de Jacareacanga

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 09 de Fevereiro de 2018.**

  
**Petrônio Costa Barroso**  
Chefe de Gabinete

**Decreto nº 150/2017-PMJ/GP**